



**ATA DE RESULTADO PARCIAL DA ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – OBJETO: 03 DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO**

Aos Oito dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte, às quinze horas, reuniram-se na Sala do Gabinete da Prefeitura Municipal de Seringueiras, localizado na Avenida Marechal Rondon, Nº 984, Centro, Seringueiras/RO; os membros da Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das Propostas de Chamamento Público designada pela Portaria Nº 230/GAB/PMS/2017, datada em 07 de Novembro de 2017, publicado em 14 de Novembro de 2017, para finalizar o **Chamamento Público Nº 001/2020**, sendo TRÊS DISTRIBUIDORES DE CALCÁRIO adquirido através do Convênio Estadual firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura – SEAGRI, Nº 291/2018/PGE/RO, onde o mesmo tem por objetivo selecionar TRÊS Entidades sem Fins Lucrativos, a fim de facilitar a produção agrícola, criando um sistema de economia solidária para os agricultores em defesa dos interesses da agricultura familiar, visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município. A comissão de seleção recebeu as inscrições de QUATRO entidades nas quais foram as **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SETE PONTES – ASPROSEP**, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON**, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA – ASPROSMA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ**, onde todas apresentaram os dois envelopes (proposta e habilitação). Começando os trabalhos os membros da comissão rubricaram os envelopes da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SETE PONTES – ASPROSEP** e procedeu a abertura do ENVELOPE Nº 1 para análise onde não foi constatado nenhuma irregularidade. Em seguida se fez abertura do ENVELOPE Nº 2, e foi constatada a seguinte irregularidade: **O mandato da atual diretoria encontra-se vencido**. Continuando os trabalhos, os membros da comissão rubricaram os envelopes da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON** e procedeu a abertura dos dois envelopes para análise onde não constatada nenhuma irregularidade em nenhum dos envelopes, sendo assim a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MAROSAN – ASPRON está HABILITADA á firmar parceria com a prefeitura**. Em seguida, a comissão rubricaram os envelopes da **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA – ASPROSMA** e procedeu a abertura dos dois envelopes para análise onde não constatada nenhuma irregularidade em nenhum dos envelopes, sendo

f

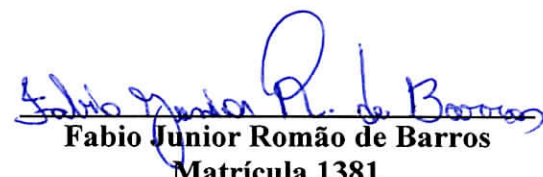


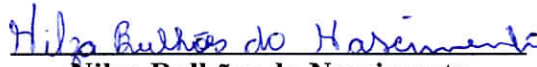
ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
Comissão Especial de Seleção, Análise e Julgamento das Propostas  
de Chamamento Público

assim a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SOMBRA DA MATA – ASPROSMA está HABILITADA á firmar parceria com a prefeitura. Por fim a comissão rubricaram os envelopes da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ e procedeu a abertura do ENVELOPE N° 1 para análise onde não foi constatado nenhuma irregularidade. Em seguida fez-se a abertura do ENVELOPE N° 2 e foi constatada a seguinte irregularidade: O estatuto não está de acordo com a Lei do chamamento público, sendo assim a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOSSA SENHORA DA PAZ está INABILITADA á firmar parceria com a prefeitura.

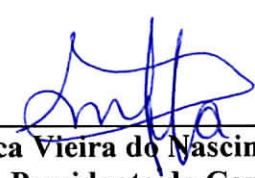
Após a análise das documentações das associações e diante da irregularidade encontrada pela ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SETE PONTES – ASPROSEP, a comissão concede o prazo para regularizar e encaminhar as documentações em até 5 (cinco) dias apenas para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SETE PONTES – ASPROSEP, sob pena de não celebração da parceria caso não cumpra o prazo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, cuja Ata vai assinada pela Comissão de Seleção e será publicada.

  
Kênia de Jesus Moraes Ribeiro  
Matrícula 466

  
Fabio Junior Romão de Barros  
Matrícula 1381

  
Nilza Bulhões do Nascimento  
Matrícula 909

  
Adriana Borges de Oliveira  
Matrícula 1579

  
Mônica Vieira do Nascimento Santos  
Presidente da Comissão  
Matrícula: 866